



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste/SC

Secretaria Municipal da Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação visa a aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino de São João do Oeste/SC. A necessidade fundamenta-se na promoção da igualdade social no ambiente escolar, garantindo que as diferenças econômicas entre as famílias não interfiram no aprendizado e na convivência dos estudantes.

1.2. O uniforme escolar atua como um item essencial de segurança, permitindo a rápida identificação dos alunos dentro e fora das unidades de ensino, além de proporcionar um significativo alívio financeiro no orçamento das famílias. A qualidade dos materiais é priorizada para garantir durabilidade e conforto durante todo o ano letivo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está estritamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que reafirma o investimento no bem-estar escolar e o compromisso com a inclusão e dignidade de crianças e jovens. O processo garante a disponibilidade de vestuário padronizado para todos os alunos, inclusive para novas matrículas ao longo do ano.

2.2. A referida demanda está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sob os itens 3681 a 3704. Ressalta-se que foram realizadas atualizações nas descrições dos itens em relação ao planejamento inicial, visando conferir maior detalhamento técnico e precisão às especificações, bem como o ajuste dos quantitativos, dimensionados de acordo com o censo escolar e a quantidade efetiva de alunos matriculados para o ano letivo de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens objeto deste processo possuem natureza de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A caracterização como bem comum justifica-se pela existência de padrões técnicos têxteis e de confecção amplamente consolidados, permitindo a descrição clara das exigências de gramatura,



composição e acabamento.

3.2. As peças devem ser fabricadas obrigatoriamente com matéria-prima de excelente qualidade, utilizando tecidos isentos de falhas, manchas ou imperfeições de tecitura. Exige-se a utilização de tingimento sólido, que apresente alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar, evitando o desbotamento precoce e garantindo a manutenção da identidade visual do uniforme ao longo de todo o ano letivo.

3.3. Os acabamentos devem seguir rigorosos padrões técnicos de alfaiataria industrial, incluindo o uso de costuras reforçadas do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno para evitar o desfiação. É requisito essencial a aplicação de pontos do tipo travete nos pontos de maior tensão, como entrepernas e ganchos, bem como a utilização de elásticos com excelente memória elástica nos cóses, assegurando o conforto e a durabilidade das peças sob uso intensivo.

3.4. É requisito indispensável que todas as peças sejam confeccionadas em estrita observância às tabelas de medidas e aos protótipos a serem estabelecidos no Termo de Referência. A contratada deverá garantir a uniformidade dos tamanhos, evitando variações que possam comprometer a vestibilidade. Além disso, as peças deverão ser entregues devidamente dobradas e acondicionadas em embalagens que preservem a integridade do material durante o transporte e o armazenamento.

3.5. Como a execução contratual prevê a entrega única e integral por lote, a empresa vencedora deve possuir capacidade logística para o fornecimento do quantitativo total no prazo estabelecido, não sendo admitidas entregas parciais ou fracionadas que não estejam previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação. O descumprimento dos requisitos de qualidade ou dos prazos de entrega sujeitará a contratada às sanções previstas em edital, incluindo a rejeição total do lote em caso de desconformidade com as especificações técnicas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O levantamento dos quantitativos necessários para a presente contratação fundamentou-se em um estudo técnico prévio que considerou o contingente de 702 (setecentos e dois) alunos atualmente matriculados na rede municipal de ensino de São João do Oeste/SC. Foram contabilizados todos os estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares urbanas e rurais, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental, garantindo que o dimensionamento dos itens corresponda à realidade demográfica de cada faixa etária e nível de ensino.



4.2. Além do corpo discente atual, a memória de cálculo incorpora uma margem de segurança planejada, destinada a compor uma reserva técnica estratégica. Esta reserva visa assegurar o atendimento imediato de novas matrículas que ocorram ao longo do ano letivo de 2026, bem como suprir eventuais necessidades de substituição por adequação de tamanho no ato da distribuição. O cálculo dessa margem baseou-se no histórico de crescimento da rede e na rotatividade de alunos observada nos últimos exercícios, garantindo que a Administração disponha de estoque suficiente para manter a padronização visual de todos os estudantes, sem a necessidade de novos processos licitatórios complementares no curto prazo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a solução da necessidade administrativa, foram analisadas as alternativas de execução e as modalidades de contratação sob a ótica da eficiência, eficácia e economicidade:

5.2. Análise das Alternativas de Execução: no planejamento desta contratação, foram avaliadas as seguintes alternativas de execução sob o prisma da eficiência administrativa e viabilidade técnica:

5.2.1. Execução Direta (Fabricação Própria): esta alternativa envolveria a aquisição direta de tecidos e insumos pela Administração, além da manutenção de uma estrutura de confecção própria (máquinas, mão de obra especializada e espaço físico).

- Vantagens e Desvantagens: embora permitisse controle total da produção, o custo operacional seria elevado devido à necessidade de encargos trabalhistas, manutenção de equipamentos e logística de medição. Tecnicamente, a Administração não dispõe de corpo técnico especializado em costura industrial em larga escala, o que inviabiliza a celeridade necessária para a entrega no início do ano letivo.

5.2.2. Execução Indireta (Contratação de Terceiros): Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos uniformes prontos, incluindo a medição e os materiais.

- Vantagens Econômicas: Redução de custos fixos para o município. A economia de escala é transferida para a Administração através do processo licitatório, onde empresas do ramo competem oferecendo menores preços.

Vantagens Técnicas: Permite exigir conformidade com normas da ABNT, qualidade superior de tecidos (como a malha stretch de alta densidade e tecido Seletel com toque de pêssego) e acabamentos profissionais (costuras interloque e galoneira) que apenas parques industriais especializados possuem. Além disso, a responsabilidade técnica pela durabilidade e garantia dos



itens é integralmente da contratada.

5.3. Modalidade e Forma de Contratação:

5.3.1. Pregão Eletrônico:

- Justificativa Técnica: Diferente do Sistema de Registro de Preços, a compra direta é adotada pois a Administração já detém a previsibilidade integral da demanda para o ano letivo de 2026. Os quantitativos e a grade de tamanhos foram previamente levantados junto aos pais, permitindo uma execução contratual imediata e precisa. Isso garante que o conjunto completo chegue ao aluno no momento necessário, sem depender de múltiplas ordens de fornecimento.

- Justificativa Econômica: A definição exata do objeto reduz o "risco de incerteza" para o licitante. Ao saber exatamente o volume que deve produzir e entregar em uma única logística, a empresa consegue reduzir custos operacionais e oferecer lances mais baixos. Além disso, evita-se o custo administrativo de gerenciar uma Ata de Registro de Preços por 12 meses, concentrando o esforço na fiscalização de uma entrega robusta.

5.3.2. Sistema de Registro de Preços (SRP).

- Inadequação do SRP neste caso: Embora o SRP seja comum em uniformes, nesta contratação específica ele não se mostra interessante nem eficiente. O SRP é indicado para demandas incertas; contudo, a Secretaria de Educação já realizou o levantamento nominal de todos os alunos matriculados e obteve a grade de tamanhos exata junto aos pais. Manter uma Ata de Registro de Preços aberta geraria custos administrativos desnecessários e incerteza produtiva para o fornecedor.

5.4. Parcelamento do Objeto:

5.4.1. Adjudicação por Item (Individual): Cada peça do uniforme (camiseta, calça, jaqueta) seria licitada e contratada separadamente, podendo resultar em vários fornecedores diferentes.

- Vantagem Econômica: Potencialmente atrai pequenos fornecedores que produzem apenas poucas peças, o que poderia, em tese, baixar o preço unitário de um item isolado.

- Desvantagem Técnica e Econômica (Risco): Esta modalidade foi descartada para a maioria dos itens pois elevaria drasticamente o custo administrativo (gestão de múltiplos contratos) e os custos logísticos (múltiplas empresas realizando medições nas escolas). Além disso, o risco de falta de padronização entre as peças dos diversos alunos é altíssimo.

5.4.2. Agrupamento por Lotes:

- Justificativa Técnica: O agrupamento por lotes garante a padronização visual e a uniformidade técnica das peças. Ao contratar um lote de camisetas, por exemplo, assegura-se que todas as



unidades entregues terão exatamente a mesma tonalidade de cor (amarelo seleção), a mesma textura de tecido e o mesmo padrão de acabamento na estamperia. Caso a compra fosse feita por item individual, haveria o risco de diferentes fornecedores entregarem produtos com variações sutis, mas visíveis, comprometendo a identidade visual do uniforme escolar. Além disso, facilita a gestão do contrato e a logística de medição nas escolas pela mesma empresa.

- Justificativa Econômica: O agrupamento por lotes permite que o Município se beneficie da economia de escala, atraindo empresas que possuem capacidade produtiva para grandes volumes, o que reduz o custo unitário. Ao mesmo tempo, a divisão em lotes (em vez de um único lote global) evita a restrição da competitividade, permitindo que empresas especializadas em determinados segmentos (ex: malharia ou confecção de jaquetas) participem do certame, ampliando a disputa e reduzindo os preços finais.

5.5. Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares via Pregão Eletrônico (Compra Direta) é a solução que melhor atende ao interesse público. A estratégia fundamenta-se na precisão dos dados já coletados pela Secretaria de Educação e na necessidade de garantir produtos de alta durabilidade, com reforços de costura tipo travete e tecidos de alta resistência, protegendo o erário contra aquisições de baixa qualidade.

O modelo de agrupamento por lotes e a modalidade de pregão garantem a padronização estética indispensável à identidade escolar de São João do Oeste/SC, assegurando a eficiência logística e a economicidade em plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A definição do valor de referência para a presente contratação foi pautada por uma análise rigorosa e minuciosa do mercado econômico, em estrita observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes consolidadas de economicidade e eficiência administrativa. Para o levantamento dos valores, a Administração utilizou como base o Formulário de Pesquisa de Preços realizado no período de 12 a 20 de maio de 2026, aplicando o método da média aritmética simples sobre as fontes válidas obtidas.

6.2. Conforme registrado no Formulário de Pesquisa de Preços, realizou-se preliminarmente a busca por contratações similares de outros entes públicos (Inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Foram identificados processos nos municípios de São Miguel do Oeste/SC, Paineiras/SC, Mondaiá/SC, Concórdia/SC, Catanduvas/SC e Modelo/SC. Contudo, após uma



análise técnica aprofundada sob a ótica da isonomia e equivalência estrita do objeto, todas as atas e contratos de outros municípios foram formalmente descartados e considerados imprestáveis para fins de balizamento, com base nas seguintes justificativas técnicas:

a) Ausência de identidade técnica do objeto e descrições menos detalhadas: Os uniformes licitados pelos demais municípios apresentam especificações técnicas significativamente distintas da real necessidade identificada por este Município. Os históricos de contratações de outros entes revelaram termos de referência com descrições mais genéricas e menos detalhadas, que impossibilitam aferir a compatibilidade com o padrão de engenharia têxtil e de durabilidade planejados para a nossa rede de ensino.

b) Diferenças em complexidade de customização e identidade visual: A modelagem e a identidade visual pretendidas por este Município demandam um elevado nível de detalhamento em modelagem e confecção industrial, incluindo combinações de cores específicas, frisos, recortes e aplicação de elementos visuais personalizados de alta resolução. Os municípios utilizados na busca preliminar apresentam um escopo de customização menor e soluções visuais distintas em seus editais, o que desconfigura a estrutura de custos fabris e inviabiliza a comparação direta.

c) Falta de correspondência em tecidos e tamanhos: Como nosso planejamento focou rigorosamente na qualidade dos tecidos e na divisão exata por tamanhos para cada faixa etária, muitos dos itens que precisamos não foram encontrados nas licitações dos outros municípios. Isso impediu a criação de uma base de comparação completa com dados de outros órgãos públicos.

d) Inexistência de similaridade por foco em tecidos e grades de tamanhos: Como a metodologia de planejamento desta Administração priorizou rigidamente a qualidade tecnológica dos tecidos e a divisão escalonada por grades específicas de tamanhos para atender perfeitamente cada faixa etária, constatou-se que expressiva parcela dos itens da nossa necessidade sequer encontrou correspondência ou objeto similar nos certames dos outros municípios pesquisados, inviabilizando a consolidação de uma base comparativa governamental completa.

e) Discrepância de valores decorrente da assimetria de objetos: Os valores unitários registrados nos outros entes públicos revelaram oscilações acentuadas que não se alinham com a atual realidade do mercado para as peças projetadas. Essa variação excessiva confirma que os custos daquelas contratações estão atrelados a níveis de detalhamento e acabamentos diferenciados, não servindo como parâmetro seguro para a composição orçamentária deste Município.



6.3. Diante da manifesta utilidade restrita dos dados de outros municípios, a pesquisa de preços concentrou-se de forma legítima e fundamentada no eixo de cotações diretas com o mercado privado (Inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Foram emitidos orçamentos formais junto a 4 (quatro) empresas especializadas do ramo de confecção têxtil industrial e uniformização escolar, as quais apresentaram propostas comerciais personalizadas em estrita observância ao detalhamento dos itens:

- a) Lapasa Confecções Ltda (CNPJ nº 18.459.747/0001-78) – Orçamento em 12/05/2026;
- b) SMO Uniformes (CNPJ nº 48.363.960/0001-42) – Orçamento em 18/05/2026;
- c) Redoma Indústria de Confecções Ltda (CNPJ nº 00.389.393/0001-77) – Orçamento em 19/05/2026;
- d) Confecsul Uniformes Ltda (CNPJ nº 34.264.954/0001-23) – Orçamento em 20/05/2026.

Cumprido salientar que, em busca de ampliar a competitividade, outras 11 (onze) empresas do setor foram formalmente contatadas via e-mail para envio de propostas, contudo, não emitiram retorno tempestivo até a conclusão deste relatório.

As cotações obtidas mostraram-se harmônicas, competitivas e convergentes, refletindo com fidedignidade o custo real de produção, a logística de entrega única integral por lote e as exigências técnicas de alta durabilidade e solidez de tingimento pretendidas pela Secretaria de Educação.

6.4. Após a devida análise estatística da amostragem de mercado e a eliminação de qualquer potencial discrepância, consolidou-se a média aritmética simples das 3 (três) cotações por item, que passa a figurar como o preço de referência unitário e limite superior aceitável pela Administração para a disputa em sede de Pregão Eletrônico.

6.5. Os valores médios apurados traduzem fielmente os custos da cadeia de suprimentos têxtil de alto desempenho. A estipulação desses tetos orçamentários garante que a futura licitação transcorra de maneira justa e competitiva, assegurando que a Administração receba produtos com alta resistência ao desbotamento, estabilidade dimensional após sucessivas lavagens e o conforto térmico indispensável para o corpo discente da rede municipal de ensino, mitigando os riscos contratuais de inexecução ou entrega de lotes em desconformidade com a qualidade planejada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição integral de uniformes escolares destinados aos alunos da



rede municipal de ensino, englobando itens de vestuário de verão e inverno, tais como bermudas masculinas e femininas, calças, jaquetas e camisetas. A estratégia fundamenta-se na seleção de fornecedores aptos a entregar produtos que atendam a requisitos rigorosos de qualidade têxtil, com foco no uso de materiais como o tecido Seletel e a malha fria PV, garantindo gramatura adequada, acabamento amaciado com toque de pêssigo e alta resistência à tração. Mais do que o simples fornecimento de vestuário, a solução busca a consolidação de uma identidade visual padronizada para o Município de São João do Oeste, assegurando que todos os estudantes disponham de uniformes que proporcionem conforto térmico e durabilidade para o uso intensivo durante o ano letivo.

7.2. O modelo de contratação prevê a adjudicação do objeto por lotes, segmentados por tipo de peça, o que permite a especialização do fornecimento e o amplo acesso de licitantes ao certame. A solução se concretiza por meio de uma logística de entrega única e global por cada empresa vencedora. Tal abordagem visa concentrar o recebimento do quantitativo total em um único momento, permitindo que a Administração Municipal realize uma conferência técnica minuciosa de cada lote, verificando detalhes como a memória elástica do cóis, o uso de costuras interloque de 5 fios e a aplicação de pontos do tipo travete nos locais de maior tensão.

7.3. Após o recebimento e a validação técnica das peças, a solução se completa com a distribuição organizada dos uniformes às unidades escolares. Esse planejamento centralizado assegura que a Secretaria Municipal de Educação disponha de estoque imediato para suprir tanto os alunos já matriculados quanto as demandas decorrentes de novas matrículas ao longo do exercício. Assim, a solução proposta garante o pleno atendimento da necessidade administrativa de forma eficiente, eliminando a dependência de múltiplas entregas fracionadas e garantindo que o padrão de qualidade exigido seja mantido em todo o volume de uniformes adquiridos para o ano de 2026.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em estrita observância ao art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação adota o princípio do parcelamento mediante a divisão do objeto em itens específicos, segmentados por lotes de acordo com o tipo de peça de vestuário. Esta estratégia justifica-se tecnicamente pela viabilidade de separação dos itens e, economicamente, pela busca da ampliação da competitividade, permitindo que empresas especializadas em diferentes nichos têxteis participem do certame, o que evita a concentração de mercado e potencializa a obtenção



de preços mais vantajosos para a Administração Municipal. No que tange à execução contratual, a logística de fornecimento seguirá o critério de entrega única e integral por lote. Tal decisão fundamenta-se na eficiência administrativa e na necessidade de garantir que o volume total de cada peça contratada seja disponibilizado à Secretaria de forma célere, evitando prejuízos à organização logística e pedagógica das unidades de ensino. Assim, o custo operacional de gestão desses contratos é compensado pela economia de escala e pela agilidade no recebimento, assegurando que o controle de qualidade e a conferência ocorram de maneira centralizada e eficaz para cada lote arrematado, eliminando os riscos de entregas parciais que poderiam comprometer o planejamento de distribuição de uniformes aos alunos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino visa alcançar um conjunto de resultados que transcende o fornecimento de itens de vestuário, configurando-se como uma ação estratégica para a promoção da igualdade, segurança e fortalecimento da identidade escolar. O primeiro e mais relevante resultado pretendido é assegurar a padronização visual dos estudantes, garantindo que as diferenças socioeconômicas entre as famílias não se manifestem no ambiente pedagógico através do vestuário. Pretende-se, com isso, mitigar distinções e promover um ambiente de inclusão, onde todos os alunos, independentemente de sua condição social, sintam-se integrados e em igualdade de condições para o aprendizado e a convivência.

9.2. Outro resultado fundamental está diretamente relacionado à segurança e ao controle de acesso nas unidades escolares. Através da identificação visual imediata proporcionada pelo uso do uniforme, busca-se facilitar o monitoramento dos estudantes tanto nas dependências internas das escolas quanto em atividades externas, excursões e trajetos de deslocamento. A padronização funciona como um elemento de proteção, permitindo que os profissionais da educação e a própria comunidade identifiquem rapidamente quem pertence à rede municipal de ensino, dificultando o acesso de pessoas estranhas ao convívio escolar e garantindo maior integridade física aos alunos.

9.3. A contratação busca ainda alcançar o resultado de suporte financeiro direto às famílias dos estudantes atendidos. Ao fornecer itens de vestuário de alta durabilidade e qualidade técnica, a Administração Municipal promove um alívio significativo no orçamento doméstico, desonerando os pais ou responsáveis dos custos com roupas de uso cotidiano. Espera-se, como



reflexo deste apoio, uma melhoria na relação entre a família e a escola, reduzindo possíveis barreiras à frequência escolar que poderiam advir da falta de vestuário adequado, especialmente em períodos de clima adverso.

9.4. No que tange à qualidade técnica e à eficiência do gasto, pretende-se garantir que as peças fornecidas apresentem resistência superior à tração e solidez de cor. O resultado pretendido é a aquisição de um material que suporte o uso intenso e as lavagens frequentes ao longo do ano letivo, evitando a necessidade de reposições precoces por baixa qualidade. Isso assegura que o investimento público seja revertido em bens duráveis, proporcionando conforto térmico e bem-estar aos alunos durante o tempo de permanência na escola.

9.5. Do ponto de vista administrativo e logístico, a contratação pretende alcançar o resultado de eficiência operacional por meio de entregas únicas e integrais por item. Ao centralizar o recebimento dos lotes de forma completa por cada empresa vencedora, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes otimiza os processos de conferência, armazenamento e distribuição. Tal organização evita a fragmentação do suprimento e assegura que o planejamento de entrega dos uniformes ocorra de maneira coordenada, garantindo que os alunos recebam os itens em conformidade com o cronograma escolar estabelecido para o exercício de 2026.

9.6. Por fim, espera-se como resultado complementar o fortalecimento da política pública de educação do Município de São João do Oeste, assegurando o cumprimento das metas de investimento em qualidade de ensino e dignidade do estudante. A entrega de uniformes padronizados representa, portanto, um compromisso com a organização administrativa e com a valorização da rede municipal, contribuindo diretamente para o sentimento de pertencimento do aluno à instituição e para a consolidação de um ambiente escolar mais seguro, igualitário e focado no pleno desenvolvimento educacional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria da Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;



- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura do contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento; e
- l) realização do empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de uniformes escolares, embora não envolva atividades industriais diretas por parte da Administração, implica impactos ambientais indiretos relacionados à cadeia produtiva têxtil e à logística de entrega, especialmente no que tange à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens. O uso de plásticos para proteção individual das peças e caixas de papelão para o transporte pode resultar em um volume considerável de descartes que, se mal geridos, contribuem para a sobrecarga dos sistemas de limpeza urbana. Para mitigar esse impacto, a contratação deverá prever que a entrega integral de cada lote seja acompanhada pela obrigatoriedade de destinação ambientalmente adequada das embalagens coletivas pelas empresas vencedoras, incentivando a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

12.2. Outro aspecto relevante diz respeito à durabilidade dos materiais e ao ciclo de vida dos produtos adquiridos. A especificação técnica rigorosa de tecidos como o Seletel e a malha fria,



que possuem alta resistência à tração e estabilidade dimensional, atua como uma estratégia de sustentabilidade ao prolongar a vida útil das peças e reduzir a necessidade de substituições precoces. Como medida mitigadora, a Administração prioriza itens que suportem lavagens frequentes e o uso intenso, minimizando o volume de resíduos têxteis gerados a médio prazo. O planejamento de uma entrega única por lote também contribui para a redução da pegada de carbono, ao otimizar o deslocamento de veículos de carga e evitar múltiplas viagens desnecessárias de entrega.

12.3. A produção das peças de vestuário envolve processos de tingimento e acabamento que, na ausência de controles rigorosos, podem ocasionar a emissão de efluentes e o uso de substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente. Para minimizar esse impacto, a municipalidade orienta que os fornecedores participantes do certame observem as normas ambientais vigentes em seus processos fabris, buscando a conformidade com padrões que evitem a contaminação de recursos hídricos. A exigência de solidez de cor e tingimento sólido nos uniformes também assegura que não ocorra a liberação excessiva de corantes durante as lavagens domésticas, preservando a qualidade da água e a integridade do vestuário por mais tempo.

12.4. A gestão de resíduos decorrente da substituição de uniformes antigos ou danificados nas unidades escolares também representa um potencial impacto ambiental no final da cadeia. Para mitigar situações de descarte inadequado, a Secretaria Municipal de Educação poderá promover ações de conscientização junto à comunidade escolar sobre o descarte têxtil responsável ou projetos de reaproveitamento de materiais. A organização racional da distribuição, baseada em tabelas de medidas precisas, visa reduzir o risco de sobras de estoque ou itens sem utilidade, garantindo que o recurso público seja transformado em bens efetivamente utilizados e que não se tornem resíduos prematuros por erros de planejamento.

12.5. Dessa forma, embora a aquisição de uniformes apresente impactos ambientais inerentes ao setor têxtil e logístico, tais impactos podem ser significativamente reduzidos por meio da especificação de materiais de alta qualidade, do planejamento eficiente das entregas e da exigência de boas práticas de gestão de resíduos de embalagens. A adoção dessas medidas assegura que o fornecimento dos uniformes escolares em São João do Oeste atenda não apenas às necessidades pedagógicas e sociais, mas também aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental que devem nortear as contratações públicas modernas.

13. ANÁLISE DE RISCOS



13.1. A contratação para aquisição de uniformes escolares envolve riscos operacionais e logísticos que exigem uma análise criteriosa para que a Administração Municipal possa adotar medidas preventivas e garantir a eficiência da entrega. Um dos principais riscos identificados é o atraso no fornecimento integral dos itens por parte das empresas vencedoras de cada lote, o que pode comprometer o cronograma de padronização dos alunos durante o ano letivo. Tal situação impacta a organização das unidades de ensino e a expectativa das famílias. Para mitigar esse risco, o edital estabelece prazos de entrega rigorosos após a emissão da solicitação de fornecimento, além da previsão de sanções administrativas e multas contratuais moratórias, garantindo que o fornecedor priorize o cumprimento do cronograma estabelecido pela Secretaria.

13.2. Outro risco relevante refere-se à entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, como variações na gramatura do tecido, baixa resistência das costuras ou tonalidades de cor divergentes do padrão municipal. A mitigação desse risco ocorre por meio de um processo de recebimento rigoroso, que inclui a conferência técnica de amostras e a inspeção minuciosa de cada lote entregue. Caso sejam identificadas irregularidades, a Administração procederá com a rejeição total do item desconforme, exigindo a substituição imediata por conta e risco do contratado, assegurando que apenas materiais de alta qualidade sejam distribuídos aos estudantes.

13.3. Há também o risco relacionado a falhas na grade de tamanhos entregue, onde a divergência entre as quantidades solicitadas por numeração e as efetivamente entregues pode gerar falta de uniformes para determinados grupos de alunos. Esse risco é mitigado mediante a exigência de que as empresas sigam rigorosamente as tabelas de medidas anexas ao projeto e realizem a separação dos lotes de forma organizada. A conferência no ato da entrega, confrontando a nota fiscal com o quantitativo físico por tamanho, permite a identificação imediata de erros e a correção antes do aceite definitivo, evitando transtornos logísticos na distribuição interna.

13.4. Outro risco analisado refere-se à possível incapacidade financeira ou operacional das empresas vencedoras em honrar o compromisso, especialmente considerando que a entrega deve ser única e integral para cada lote. Para mitigar esse risco, a Administração exige a comprovação de qualificação técnica e habilitação jurídica e fiscal durante a fase de licitação, assegurando que os proponentes possuam estrutura mínima para suportar o volume da demanda. A divisão do objeto em lotes também funciona como uma medida de mitigação, pois evita a concentração do contrato em um único fornecedor, reduzindo o impacto global caso ocorra a inexecução.



13.5. Existe ainda o risco de inexecução parcial ou total do contrato, seja por dificuldades na obtenção de matéria-prima têxtil ou falhas na logística de transporte das mercadorias. A mitigação desse risco dá-se por meio do acompanhamento constante após a assinatura do contrato e da manutenção de canais de comunicação céleres com os fornecedores. Caso constatada a incapacidade da contratada em cumprir as obrigações assumidas, a Administração poderá aplicar as penalidades de suspensão e rescisão, com a imediata convocação de remanescentes ou abertura de novo processo, visando não prejudicar o atendimento da rede municipal de ensino.

13.6. Por fim, há o risco de impacto financeiro decorrente de falhas no controle de qualidade que resultem na aceitação de itens de baixa durabilidade, gerando a necessidade de novas aquisições em curto prazo. Para mitigar esse risco, a fiscalização direta por servidores designados deverá validar se o toque de pêssogo, a memória elástica do cóis e o acabamento em travete nos pontos de tensão foram respeitados. Isso assegura que o pagamento corresponda exclusivamente a produtos que cumpram a finalidade pública de durabilidade e resistência, protegendo o erário de gastos ineficientes.

13.7. Dessa forma, embora a aquisição de uniformes escolares envolva riscos inerentes ao mercado têxtil e à logística de fornecimento, todos os riscos identificados possuem medidas de mitigação claras, viáveis e eficazes. A adoção de critérios técnicos rigorosos no Termo de Referência, aliada a uma fiscalização atenta no ato do recebimento único, garante segurança jurídica, proteção ao patrimônio público e o cumprimento do objetivo de padronizar e dar dignidade aos alunos da rede municipal de São João do Oeste.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado e, conseqüentemente, a necessidade a que se destina.

São João do Oeste, 20 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE
SÃOJOÃO
DO OESTE

Capital Catarinense da Língua Alemã
Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Everton Krone Wehner

Matrícula nº 1617

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03